



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

20/995

PORTARIA Nº 123/CFAOC, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Colocar embarcação em tráfego.

O CAPITÃO DOS PORTOS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 16, inciso II, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a Segurança do Tráfego Aquaviário em Águas sob a Jurisdição Nacional, resolve:

Art. 1º Colocar em tráfego a embarcação abaixo relacionada, por ter sanado as conformidades impeditivas que ensejaram a sua retirada de tráfego:

NOME EMBARCAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	TIPO	PROPRIETÁRIO
AQUILA I	0010193031	LANCHA	JERSEY DE NAZARENO S. DOS SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR
Capitão de Mar e Guerra
Capitão dos Portos

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

CPAOR, CPAP, CFS, CFT, CFPV, AgCSul, AgHumaitá, AgParintins, AgGMirim, AgTefé, AgBAcre, AgEirunepé, AgCaracaraí, AgItacoatiara, AgOiapoque e Arquivo.

63043.003385/2021-13